



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE ITAPEÚNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado “Josias de Almeida Pompermayer” a Unidade de Saúde localizada na comunidade de Itapeúna, existente neste Município de Anchieta/ES.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da Unidade de Saúde localizada na comunidade de Itapeúna, no qual trata o artigo anterior, ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de junho de 2023.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão Anchietaense, JOSIAS DE ALMEIDA POMPERMAYER.

O Sr. Josias foi nascido e criado na comunidade de Itapeúna, local onde trabalhou como comerciante, constituiu família e adquiriu propriedades.

Na comunidade de Itapeúna, o Sr. Josias possuía grande respeito e admiração da população, pois sempre tratou a todos com muita gentileza e educação.

Josias de Almeida Pompermayer era casado com a Sra. Enilcéia Bertoli Pompermayer, com quem teve 03 (três) filhas, sendo elas: Josiana Bertoli Pompermayer, Patriciana Bertoli Pompermayer Pinto e Elza Bertoli Pompermayer Porto. Além de exercer seu ofício como comerciante, o Sr. Josias também era uma maravilhosa pessoa. Sempre risonho e alegre, transmitia felicidade a todos que o conheciam. Seu caráter e honestidade fizeram dele um cidadão íntegro, que nos deixa eternas saudades.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria

Anchieta/ES, 14 de junho de 2023.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JOSIAS DE ALMEIDA POMPERMAYER

CPF
716.962.027-87

MATRÍCULA
0227150155 2022 4 00020 075 0004487 31

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 66 anos de idade	ELEITOR
NATALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 414.691 SSP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES	sim	

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Patricio Pompermayer e Rosa de Almeida Pompermayer. Residente na Rua Projetada, s/nº, Itapeuna, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022),
às 14:03 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
19	11	2022

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Evangélico de Vila Velha, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE
Sepse de Foco Urinário, Infecção do Trato Urinário de Repetição, Carcinoma Urotelial Metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público desta Cidade de Anchieta /ES

DECLARANTE
ELZA BERTOLLI POMPERMAYER PORTO

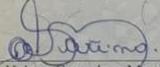
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Luiza Moclén Dias Coelho, CRM nº 18858

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 33167568-4. Data do Registro: aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era casado com Enilceia Bertolli Pompermayer, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-10, folha nº 240, termo nº 112, benefício nº 627.851.771-3, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: Josiana Bertolli Pompermayer, com 44 anos, Patriciana Bertolli Pompermayer Pinto, com 42 anos, Elza Bertolli Pompermayer Porto, com 41 anos. Data do sepultamento, 20 de novembro de 2022, às 11:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 24 de novembro de 2022.


Samela Helena Gonçalves Martino
Escrivente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabelã Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.21X2208.02791
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em [www.tjes.jus.br](https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narciso dos Reis, 952 - Ponta de Anchieta | CEP: 29230-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300